

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº **2018001649**, objeto do **Pregão Presencial nº 025/2018**, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.588/0001-53; **LACRE HAHNEMANN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.334.444/0001-63; **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84; **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.038.636/0001-28; **CINTHIA FERREIRA GHIRARDELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.722/0001-27; **PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDUTOS DE SANEAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 71.950.638/0001-31, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 025/2018**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **26/02/2018**.


RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº **2018001649**, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 025/2018 de 22 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.588/0001-53, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 35.200,00**

(Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais); LACRE HAHNEMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.334.444/0001-63, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais); HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais); CINTHIA FERREIRA GHIRARDELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.722/0001-27, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 12 dias do mês de Março de 2018.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE